



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

PDA MEC - BIÊNIO 2022/2024



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Ministério da Educação (MEC)
Esplanada dos Ministérios, Bloco L
CEP: 70.047-900- Brasília/DF

Jussara Santos Mendes

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI)

Equipe técnica

Adriana Costa Cavalcante
Fernanda Guedes Araujo
Genoveva Mesquita da Fonseca
Guilherme Ribeiro da Silva
Izabel Pereira Braga
Jacqueline Rayane de França Ribeiro
Marcos Paulo Silva da Cruz
Ruth Mariana Lima Cordeiro
Silvânia Santiago dos Reis
Vanessa Maria de Souza Silva

Colaboração

Assessoria de Comunicação Social
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



SUMÁRIO

| | | |
|----------|--------------------|-----------|
| 1 | Apresentação | 01 |
| 2 | Avaliação..... | 02 |
| 3 | Recomendações..... | 03 |
| 4 | Conclusão..... | 03 |



LISTA DE SIGLAS

PDA - Plano de Dados Abertos

LAI - Lei de Acesso à Informação

MEC - Ministério da Educação

STIC - Subsecretaria de Tecnologia da Informação

CGU - Controladoria Geral da União

AMLAI - Autoridade de Monitoramento da LAI

CGD - Comitê de Governança Digital

APF - Administração Pública Federal

APRESENTAÇÃO

A Política de Dados Abertos foi instituída pelo Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016, e visa auxiliar o cumprimento da Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e possui seus objetivos definidos no art. 1, dos quais incluem: aprimorar a cultura de transparência pública; fomentar o controle social; e, facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF) e as diferentes esferas da federação.

Tal Política tem sua implementação realizada por meio da execução do Plano de Dados Abertos (PDA), no âmbito de cada órgão ou entidade da APF, direta, autárquica e fundacional. O inciso V, do art. 1, do Decreto 8.777/2016, define o PDA da seguinte forma:

[...] documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

No Ministério da Educação (MEC), o PDA vigente é referente ao biênio 2022 - 2024, o qual prevê a abertura de diversas bases de dados relativas às políticas educacionais.

O Comitê de Governança Digital (CGD), do MEC, é responsável por deliberar sobre o PDA institucional e monitorar a sua execução, conforme inciso V, do art. 3º, da Portaria n. 1.083/2021.

Além disso, a responsabilidade de monitorar a implementação do Plano e orientar acerca do PDA compete à Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI), de acordo com a Lei n. 12.527/2011, o Decreto n. 8.777/2016 e a Portaria MEC n. 2.052/2023. No MEC, a AMLAI é o responsável pela unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI), no caso, a chefia da Assessoria Especial de Controle Interno, conforme Decreto n. 11.529/2023.

Dentre suas atribuições, a AMLAI deve elaborar relatório periódico sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos (art. 5º, Decreto 8.777/2016). Este relatório visa, então, apresentar o monitoramento do PDA do MEC (2022-2024), com o intuito de prezar pelo seu cumprimento.

AVALIAÇÃO

O PDA 2022-2024, aprovado pela Portaria MEC n. 1.046/2022, previu a abertura de 33 bases de dados. Até o dia 28 de março de 2024, 15 (quinze) bases foram efetivamente disponibilizadas, 2 (duas) estão em atraso e 16 (dezesesseis) ainda estão por serem publicadas, conforme mostra o Relatório de Execução do Plano de Dados Abertos, elaborado pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STIC) do MEC.

Além disso, análise do Painel de Dados Abertos da Controladoria Geral da União (CGU) revelou que, desde a adoção da Política de Dados Abertos, o MEC tinha previsto a abertura de 82 bases de dados, das quais 52 foram consideradas publicadas, 14 estão em atraso e 16 ainda estão pendentes.

As informações podem ser consultadas na imagem abaixo:

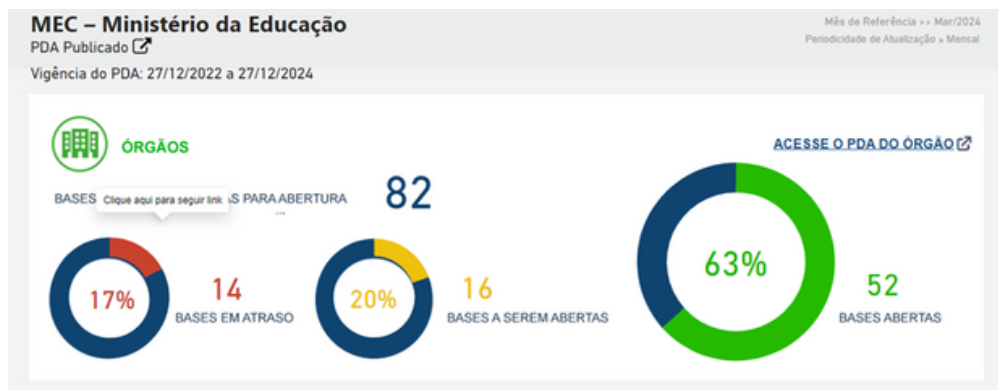


Imagem 1: retirada do Painel de Dados Abertos da CGU no dia 18 de março de 2024.

Diante das discrepâncias identificadas entre o Portal de Dados Abertos da CGU e o Portal de Dados Abertos do MEC, foi feita uma consulta à CGU para esclarecer as divergências. Assim, considerando que as nomenclaturas das bases no Portal e no PDA devem ter a mesma descrição, conforme a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, o MEC prevê a revisão do seu PDA vigente e a elaboração de notas explicativas, conforme orientação da CGU, com o objetivo de adequar as descrições das bases para que possam constar na situação “abertas”, no Painel.



Com base nas justificativas das áreas finalísticas, está em andamento a adequação das bases de dados conforme a nomenclatura correta. Paralelamente, foram iniciados os trâmites para submeter as alterações ao Comitê de Governança Digital, conforme estabelecido pela Portaria MEC n. 1.083/2021, a fim de obter a aprovação necessária para a republicação do PDA 2022-2024, do MEC.

RECOMENDAÇÕES

Quanto ao Plano de dados abertos sugerem-se ações da Secretaria Executiva, que coordena o Comitê de Governança Digital (CGD), o qual é responsável pela deliberação das questões que tratam do PDA, para que possa levar, à próxima reunião do Comitê, a republicação do PDA 2022-2024, bem como a aprovação para elaboração do PDA 2025-2026, tendo em vista que a vigência do PDA atual finaliza no dia 27/12/2024.

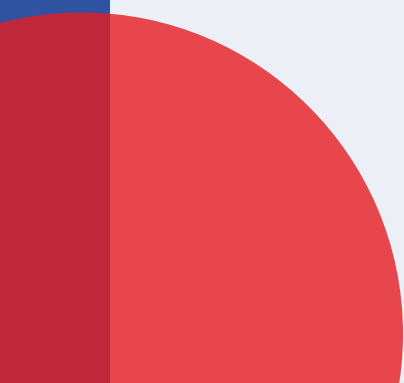
CONCLUSÃO

A revisão e adequação das bases de dados previstas no Plano de Dados Abertos do MEC demonstram o compromisso do Ministério com a transparência e a efetiva implementação da Política de Dados Abertos. A colaboração entre os órgãos governamentais, como a CGU, e as ações coordenadas com as áreas finalísticas são fundamentais para garantir a qualidade e a integridade das informações disponibilizadas ao público.

O MEC reafirma seu compromisso em promover a transparência e o acesso à informação, contribuindo para uma gestão pública mais participativa e eficiente.

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PDA/MEC BIÊNIO 2022-2024

